



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 03 (Três) dias do mês de Abril do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 051/14 – Tomada de Preços n.º 0012/14**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 19 (Dezenove) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1204 – ano VI, página 12; na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 19 (Dezenove) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 51 – ano 122, na página 30; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 61.329.108/0001-17, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 218, Centro, no Município de Paraisópolis, Minas Gerais; **FORT PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.924.821/0001-75, com sede na Rua Manoel Batista de Toledo, n.º 32, Centro, no Município de São José do Alegre, Minas Gerais; **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Minas Gerais; **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100 – fundos, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Minas Gerais; e **ARISTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.531.424/0001-33, com sede na Rua Francisca Chiarini Silveira, n.º 82, no Bairro São Carlos, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP** representada pelo Sr. José Francisco da Fonseca Viana, portador do CPF n.º 153.811.676-87; e a empresa **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** representada pelo Sr. Rodolfo Marui, portador do CPF n.º 127.080.608-48; já as demais empresas não enviaram representantes.

Na fase de credenciamento, conforme *Cláusula XI* do Edital, todas as empresas participantes apresentaram o documento que comprovasse suas condições como “*empresa de pequeno porte*” ou “*micro empresa*” solicitando seus enquadramentos no certame como tal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP**:

- 1- Não apresentou o documento comprobatório do Capital Social, conforme exigência da *Cláusula VIII item 1 subitem 1.2 do Edital*;
- 2- Apresentou a Certidão de registro e quitação da empresa e do responsável técnico no CREA do estado sede da empresa, ambas com validade vencida, conforme exigência da *Cláusula VIII item 1 subitem 1.2 do Edital*; e
- 3- Apresentou o Contrato de prestação de serviços com o responsável técnico com validade vencida, e apresentou fotocópia do documento que comprovasse vínculo empregatício da empresa com o responsável técnico, porém não apresentou documento original para confronto, conforme exigência da *Cláusula VIII item 1 subitem 1.9 do Edital*.

E a empresa **FORT PRE MOLDADOS LTDA**:

- 1- Não apresentou o documento comprobatório do Capital Social, conforme exigência da *Cláusula VIII item 1 subitem 1.2 do Edital*; e
- 2- Apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2012, porém não do exercício completo, ou de acordo com a data constante na alteração consolidada apresentada para cadastro, conforme exigência da *Cláusula VIII item 1 subitem 1.3 do Edital*.

Ficando, portanto, as empresas **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP** e **FORT PRE MOLDADOS LTDA** INABILITADAS para a próxima fase do processo.

Já as empresas **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME, PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA** e **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

A empresa **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME** e **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA** enviaram seus Termos de Renúncia junto aos documentos de habilitação, e a empresa **FORT PRE MOLDADOS LTDA** enviou o Termo de Renúncia antes da abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” abrindo mão da fase de recursos pelo fato de não estar presente no certame. Foi indagado aos demais licitantes presentes sobre a fase de recursos, ocasião em que todos abriram mão da referida fase, e conforme Termo de Renúncia formulado pela empresas **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP** e **ARISTO CONSTRUTORA LTDA – EPP**.

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” das empresas licitantes *habilitadas* e após análise realizada pela Comissão e Arquiteta verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula IX do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo, ou seja, **JULGAMENTO** e **ADJUDICAÇÃO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

As empresas **CLASSIFICADAS** apresentaram as seguintes propostas:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME</b>	R\$ 255.158,90
<b>PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA</b>	R\$ 271.992,52
<b>ARISTO CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 264.183,77

Sendo considerada a melhor proposta da empresa **JPMIG CONSTRUTORA LTDA ME** no valor global de R\$ 255.158,90 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para **ADJUDICAÇÃO** do **valor global** do processo em epígrafe.

Na oportunidade, foram devolvidos os envelopes de “*proposta comercial*” devidamente lacrados às empresas **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP** e **FORT PRE MOLDADOS LTDA**.

Estiveram presentes nessa sessão: a Sr.<sup>a</sup> Adriana Barbosa Silveira Dionísio, Arquiteta do Município; os representantes das empresas citados no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 03 (Três) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

\_\_\_\_\_  
Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Sr.<sup>a</sup> Adriana Barbosa Silveira Dionísio

\_\_\_\_\_  
Srta. Edimara Ribeiro de Faria

\_\_\_\_\_  
Sr. José Francisco da Fonseca Viana

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Gonzaga Pereira

\_\_\_\_\_  
Sr. Rodolfo Marui